

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 3488/03

SEI

300018038
000818/03-8

Nº FOLHAS

14

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	28	05	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



000818/03-8

Folha nº 01
Processo nº 818/03
Rubrica 9

003488/03

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÚBAS *em Carauaba*

Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452 - CENTRO

Cidade: CARAÚBAS UF: RN CEP: 59780-000

Telefones: (084) 337-2201 FAX: (084) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO ALCIVAN VIANA

Nome Parlamentar: ALCIVAN VIANA Partido: PCdoB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 Fim: 31/12/2003

Aniversário (dia/mês/ano): 11/02/1965 Sexo: MASC.

Telefones: (084) 337-3400 / 337-2541 FAX: (084) 337-2541

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário
3ºSecretário 4ºSecretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 11/ Fev/ 2003.
Local e data

Assinatura do Parlamentar
Francisco Alcivan Viana
Francisco Alcivan Viana
CPF: 404.087.444-72
Vereador - 1º. Secretário



*Francisco Alcivan Viana
Conferido 02/05/2003*

*Elaine
07/03/2003*

Brasília, 06 de Março de 2003.

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país. Em 2002 estamos iniciando a segunda fase do Programa que visa informatizar mais 1.250 câmaras municipais.

Informamos a V. Exa. que o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Alcivan Viana parlamentar dessa Câmara Municipal que aderiu à Comunidade Virtual do Poder Legislativo desde 11/02/2003.

Para que V.Exa. formalize a adesão dessa Câmara Municipal, encaminhamos formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar. O formulário de adesão do Parlamentar deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, depois de preenchidos e assinados, devem ser enviados ao Programa Interlegis – Via N2 – Anexo “E” do Senado Federal – CEP: 70.165-900 – Brasília – DF, telefones (61) 311-2556 (61) 311-2612.

Oficializada a adesão ao Programa Interlegis, essa Câmara Municipal se credencia como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a cessão da estação de trabalho, constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

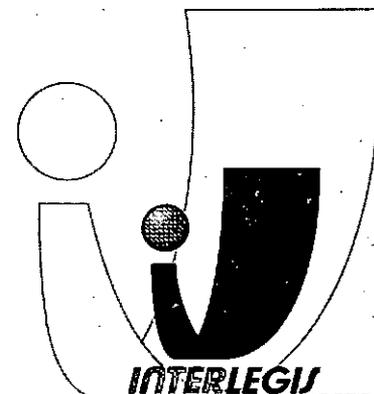
Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,



Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr.
Pedro Pessoa Sobrinho
Câmara Municipal de Caraúbas
Praça São Sebastião, nº 452 - Centro
59.780-000
Caraúbas - RN
(84) 337-2201



Adesão original
da casa
chegou seu
04/03/03

Brasília, 01 abril de 2003.

Folha nº	03
Processo nº	818/03
Rubrica	

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que consta em nossos arquivos, somente adesão dos Parlamentares enviados por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que a partir do segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.250 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo kit de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

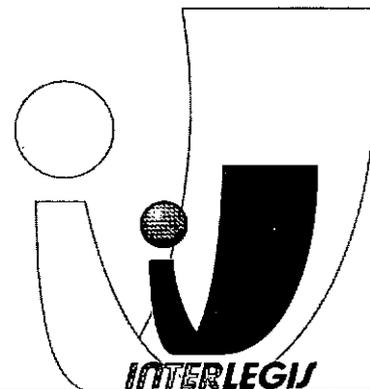
Atenciosamente,



Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Pedro Pessoa Sobrinho
Câmara Municipal de Caraúbas
Praça São Sebastião, nº 452 - Centro
Caraúbas - RN
59.780-000





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CGC N.º 08.546.343/0001-68

TELEFAX: (084) 337-2201

E-MAIL: cmc@brisanet.com.br

Folha nº	41 /
Processo nº	818 / 03
Rubrica	

Ofício nº 025/2003

Caraúbas – RN, 24 de Março de 2003.

Senhor Diretor,

Através do presente, em atenção à correspondência do Interlegis/Prodasen, datada de 06 de março, estamos encaminhando formulários de adesão ao Programa Interlegis dos Parlamentares e da nossa Casa Legislativa.

Informo ainda aos senhores que os dados referentes ao Presidente da Câmara, estão preenchidos com o do Presidente titular, que retomará suas funções normais no próximo dia 1º de abril. Outrossim, não foi preenchido um formulário de adesão parlamentar para ele em razão de seus dados já estarem contemplados no formulário da Casa.

Sendo o que tínhamos para o presente, colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores, bem como espero ser o início de um bom trabalho em prol do Legislativo e da sociedade.

Atenciosamente.

MANOEL JOVANIILDO FERNANDES
Presidente Interino

Ao

Il.mo Sr.

PAULO FONTENELE E SILVA

MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

em já aderido,
conferir dados
no Portal e ver
se Adm. Local e
Parlamentares
estão cadastrados

1
03
9

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro

Cidade: Caraúbas **UF:** RN **CEP:** 59780-000

Telefones: (0xx84) 337-2201 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL

Unidade/Departamento: Secretaria Legislativa **Cargo:** Secretário

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2948 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: marcos.roberto.gurgel@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: PEDRO PESSOA SOBRINHO

Nome Parlamentar: Pedro de Abrão **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/06/1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2451 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Caraúbas, 24/03/2003
Local e data

Pedro Pessoa Sobrinho
Assinatura do Presidente

Marcos Roberto Fernandes Gurgel
Marcos Roberto Fernandes Gurgel
Port. 003/2001
Secretário Legislativo



Folha nº 06
Processo nº 818/03
Data: 2

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas

Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro

Cidade: Caraúbas **UF:** RN **CEP:** 59780-000

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2410 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc brisanet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDSON MORAES

Nome Parlamentar: PELE / Edson Moraes **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/1997 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/05/1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2410 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: edson-pele@bol.com.br

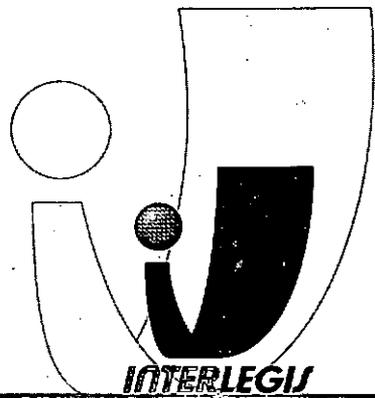
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24/03/2003.
Local e data

Edson Moraes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas

Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro

Cidade: Caraúbas **UF:** RN **CEP:** 59780-000

Telefones: (0xx84) 337-2201 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL JOVANILDO FERNANDES

Nome Parlamentar: Jovanildo Fernandes **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/06/1957 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2108 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail:

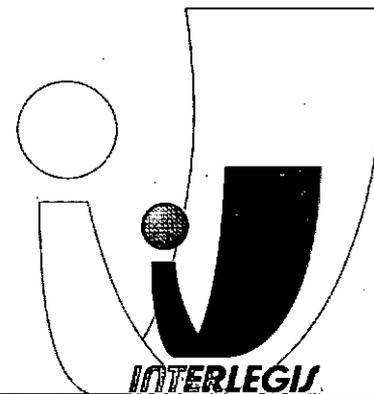
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24 / 03 / 2003
Local e data

Jovanildo Fernandes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas

Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro

Cidade: Caraúbas **UF:** RN **CEP:** 59780-000

Telefones: (0xx84) 337-2201 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ALZENIRA SILVA DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: DIDIRA **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/1996 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/09/1964 **Sexo:** Feminino

Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2404 **FAX:** (0xx84) 337-2201

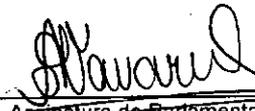
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24 / 03 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas

Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro

Cidade: Caraúbas **UF:** RN **CEP:** 59780-000

Telefones: (0xx84) 337 - 2201 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: cmc@brisanet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA

Nome Parlamentar: Dr. Varela **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/1997 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/08/1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: (0xx84) 337-2201 /2416 **FAX:** (0xx84) 337-2201

E-mail: famelvarela@bol.com.br

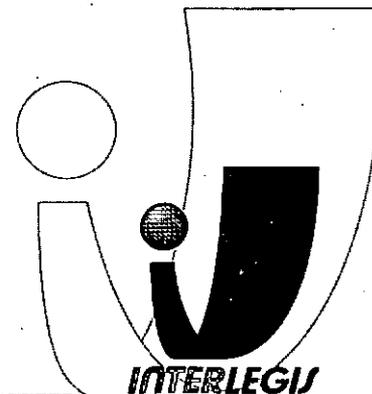
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24/03/2003.
Local e data

Francisco de Assis de Melo Varela
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas
Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro
Cidade: Caraúbas UF: RN CEP: 59780-000
Telefones: (0xx84) 337 - 2201 FAX:(0xx84) 337-2201
E-mail: cmc@brisanet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Nome Parlamentar: Zé Barbosa Partido: PMN
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06/02/1944 Sexo: Masculino
Telefones: (0xx84) 337-2201 / 7033 FAX:(0xx84) 337-2201
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24 / 03 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o
Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

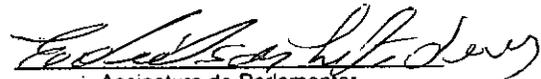
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas
Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro
Cidade: Caraúbas UF: RN CEP: 59780-000
Telefones: (0xx84) 337-2201 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail: cmc@brisanet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDMILSON LEITE DE MORAIS
Nome Parlamentar: Neguinho de Grosso Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início 01/01/1993 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 15/09/1952 Sexo: Masculino
Telefones: (0xx84) 337-2201 / 8007 FAX (0xx84) 337-2201
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24, 03, 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

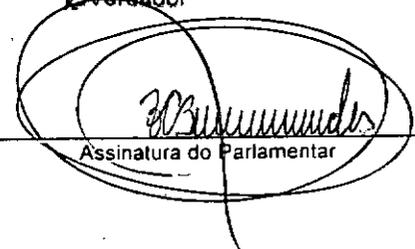
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas
Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro
Cidade: Caraúbas UF: RN CEP: 59780-000
Telefones: (084) 337-2201 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail: cmc@brisanet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCA DAS CHAGAS BENEVIDES
Nome Parlamentar: Celinha Benevides Partido: PPB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26.10.1965 Sexo: Feminino
Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2981 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24 / 03 / 2003 .
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas
Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro
Cidade: Caraúbas UF: RN CEP: 59780-000
Telefones: (0xx84) 337-2201 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail: cmc@brisanet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ PESSOA
Nome Parlamentar: Dedê (da Praça) Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/03/2002 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16/03/1956 Sexo: Masculino
Telefones: (0xx84) 337-2201/ 2085 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24, 03, 2003.
Local e data

Jose Pessoa
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Caraúbas
Endereço: Praça São Sebastião, 452 - centro
Cidade: Caraúbas UF: RN CEP: 59780-000
Telefones: (0xx84) 337-2201 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail: cmc@brisanet.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA
Nome Parlamentar: Eugênio Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/1993 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 13.03.1968 Sexo: Masculino
Telefones: (0xx84) 337-2201 / 2408 FAX: (0xx84) 337-2201
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Caraúbas, 24 / 03 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraubas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 337-2201
E-MAIL: cmc@brisanet.com.br

Folha Nº	15
Processo Nº	818/03
Rubrica	Ø

Ofício nº 086/2003.

Caraúbas – RN, em 09 de Maio de 2003.

Senhor Diretor.

Através do presente, venho solicitar de Vossa Senhoria, informações sobre o processo de Adesão desta Casa Legislativa ao Programa Interlegis, visto que enviamos os formulários de Adesão da Câmara e dos Parlamentares que ainda não tinham efetivado sua opção pelo programa.

Em anexo, envio cópia de nossa Solicitação de Adesão ao Programa, bem como informamos que o Sr. Francisco Alcivan Viana, Parlamentar desta Casa e 1º Secretário da Mesa Diretora, está autorizado a resolver qualquer óbice que por ventura esteja emperrando nosso processo, até porque ele é o único desta Casa que já se cadastrou na Comunidade Interlegis.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Pessoa Sobrinho
PEDRO PESSOA SOBRINHO
Vereador-Presidente

Ao

Il.mo Sr.

Paulo Fontenele e Silva

MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Brasília - DF

Conf - Rose

0ª Rose

Folha Nº	76
Processo Nº	818/03
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa <input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal	Qtd. Parlamentares:	11
Nome da Casa:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
Endereço:	Praça São Sebastião, 452 - centro		
Cidade:	Caraúbas	UF:	RN
CEP:	59780-000		
Telefones:	(0xx84) 337-2201	FAX:	(0xx84) 337-2201
E-mail:	cmc@brisanet.com.br		
Homepage:			

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome:	MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL		
Unidade/Departamento:	Secretaria Legislativa	Cargo:	Secretário
Telefones:	(0xx84) 337-2201 / 2948	FAX:	(0xx84) 337-2201
E-mail:	marcos.roberto.gurgel@bol.com.br		

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar:	PEDRO PESSOA SOBRINHO			
Nome Parlamentar:	Pedro de Abrão	Partido:	PMDB	
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início:	01/01/2001	Fim:	31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	29/06/1965	Sexo:	Masculino	
Telefones:	(0xx84) 337-2201 / 2451	FAX:	(0xx84) 337-2201	
E-mail:	cmc@brisanet.com.br			
Homepage:				

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Caraúbas, 24/03/2003.
Local e data


Marcos Roberto Fernandes Gurgel
Port. 003/2001
Secretário Legislativo


Assinatura do Presidente





Folha Nº	17
Processo Nº	818/03-8
Rubrica	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CARAÚBAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RN-24049/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, com sede na Praça São Sebastião, 452 - Centro, Caraúbas-RN, neste ato representada por seu Presidente, vereador PEDRO PESSOA SOBRINHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





Folha Nº	18
Processo Nº	818/03-B
Rubrica	

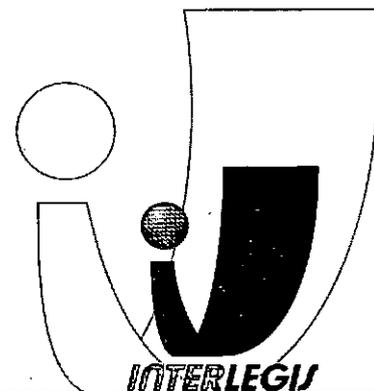
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MF
u





Folha Nº	19
Processo Nº	818/078
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

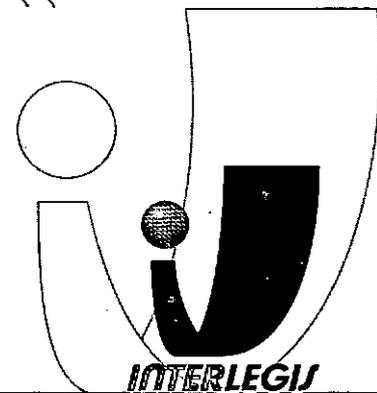
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	20
Processo Nº	818/038
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

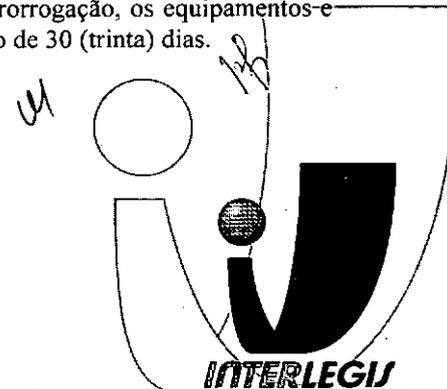
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	91	5
Processo Nº	818/038	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 13 de junho de 2003.

[Assinatura]
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]
 Vereador Pedro Pessoa Sobrinho
 Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas

Testemunhas:

[Assinatura]
 Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]
 Representante da Câmara Municipal de Caraúbas
 Marcos Roberto Fernandes Gurgel
 / Port. 003/2001
 Secretário Legislativo





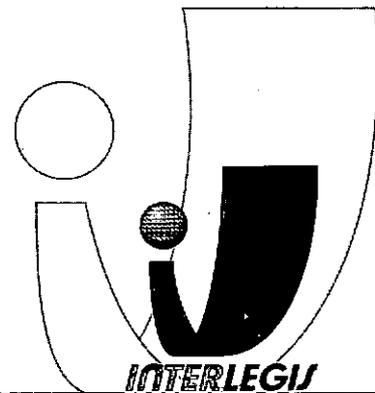
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	22
Processo Nº	818/038
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





7

Folha Nº	23
Processo Nº	818/03-8
Rubrica	

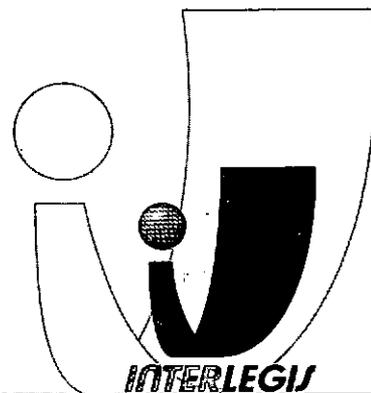
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- pf* *a*





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	24
Processo Nº	818/03-B
Rubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Caraúbas:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Francisco Alcivan Viana	Vereador 1º Secretário	(0xx84) 337-3400	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Marcos Roberto Fernandes Gurgel	Secretário Legislativo	(0xx84) 337-2948 (084) 9972-8895	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Manoel Lucio Fernandes Filho	Tesoureiro	(0xx84) 337-2499 337-2201	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

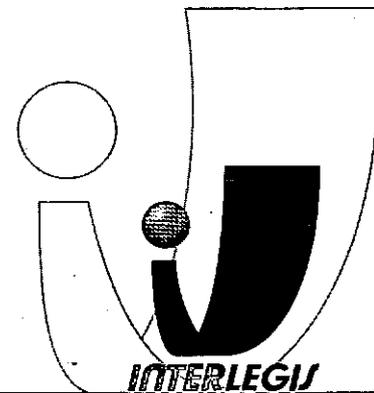
Dias da semana	Horários
Segunda a Sexta-Feira	08hs às 12hs
Sessões às Quintas-Feiras	19hs (17hs a partir de Agosto)

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Pedro Pessoa Sobrinho
Pedro Pessoa Sobrinho
 Câmara Municipal de Caraúbas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CGC N.º 08.546.343/0001-68
TELEFAX: (084) 337-2201
E-MAIL: cmc@brisanet.com.br

Folha Nº	25
Processo Nº	818/03-8
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício nº 102/2003.

Caraúbas – RN, em 20 de maio de 2003.

Senhor Diretor.

Através do presente, em atenção ao Vosso Ofício Circular nº 4921/2003 – SSEPI/GAB, datado de 12 de maio, venho encaminhar a Vossa Excelência, 01 (uma) via do Convênio desta Casa Legislativa com o Programa Interlegis, e as informações necessárias à instalação do equipamento e treinamento do pessoal.

Outrossim, informo que será para nós um motivo de satisfação poder fazer parte da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e assim, trataremos de zelar pelo bom uso do equipamento fazendo com que sua aplicabilidade não seja desvirtuada para o fim a que foi proposto.

Sem mais para o momento, despeço-me de Vossa Senhoria renovando nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Pessoa Sobrinho
PEDRO PESSOA SOBRINHO
Vereador-Presidente

Ao
Ex.mo Sr.
Dr. Paulo Fontenele e Silva
MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Senado Federal
BRASÍLIA - DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS

Fls. Nº	37
Processo Nº	838/03-8
Rubrica	Mano

7º lote
 2º etapa
 TBI 102
 TBI 2

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado

RN

Município

CARAUBAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

PEDRO PESSOA SOBRINHO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa

TGM CONNECTING

Técnico

MANO CARO

DDD/Telefone Comercial

84 611-2262

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014011

Num. de tombamento: 001-228

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 00120120

Num. de tombamento: 012-247

Num. série Monitor: 25037067

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D4406D9C

Num. de tombamento: 011-683

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

02/11

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUBAS
RECEBIDA

PRODASEN

INTERLEGIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RECEBIDA

Folha Nº	98
Processo Nº	83863-8
Rubrica	Júlia

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

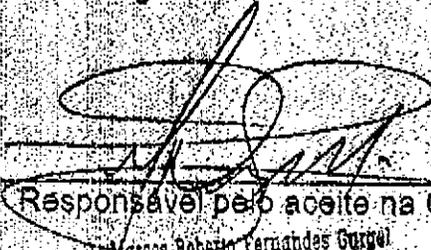
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito de instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 08/08/2003

Ass. 
 Responsável pelo aceite na Câmara
 Marcos Roberto Fernandes Gurbel
 Pol. 003/2001
 Secretário Legislativo



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	838/03-2
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas
Praça São Sebastião, nº 452 - Centro
Caraúbas - RN

Folha Nº	30
Processo Nº	858/03-8
Rubrica	J



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. 3
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	33
Processo Nº	818/03-8
Rubrica	J

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas
 Praça São Sebastião, nº 452 - Centro
 Caraúbas - RN
 59780-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

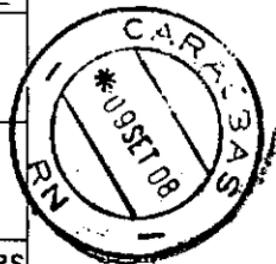
CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

09/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC (ARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
3 6 3 8 6 2 4 0 2

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVE ON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

03 SET 2008

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--